



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO 121/2008 de 18 de dezembro de 2008.

"Dispõe sobre a Exoneração de AMAURI NEMERSKI do Cargo de Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências"

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei Municipal nº 684/2005 e Lei Complementar nº 002/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Servidor AMAURI NEMERSKI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Fazendários, nível 22 do Grupo 2 – SAU – Serviços Auxiliares, com 40 horas semanais, do Cargo de Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível CC – 07 do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º Fica Revogado o Decreto 001/2005 de 03 de janeiro de 2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

